



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

LEI Nº 952, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a denominação das ruas do Residencial Flor da Mata”.

DILMA CUNHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,

Faz saber que a **Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros** aprovou e ela sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **BENEDITA INÁCIO DE SOUZA**, a Rua Projetada nº 01, localizada no residencial Flor da Mata.

Art. 2º - Fica denominada de **CINIRA MANÇO VIANA MOIOLI**, a Rua Projetada nº 02, localizada no residencial Flor da Mata.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 25 de novembro de 2020.


DILMA CUNHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicada, registrada e afixada na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra.


DILMA CUNHA DA SILVA
Prefeita Municipal